



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA N.º528, DE 16 DE ABRIL DE 2026.**

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal Orley Barboza Ribas Junior, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

## RESOLVE

**Art. 1º CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal **ORLEY BARBOZA RIBAS JUNIOR**, portador da CI-RG nº6.XXX.XXX-0, inscrito no CPF sob nº004.XXX.XXX-67, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos.

**Parágrafo Único:** As férias referem-se ao período aquisitivo de 01/03/2023 à 28/02/2024, com direito ao gozo no período de 08/04/2026 à 09/05/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (16/04/2026).

  
**ROBERTO REGAZZO**  
Prefeito Municipal

  
**PEDRO MARTINS CARNEIRO**  
Secretário Municipal de Administração



## Município de Ibaiti

### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA N.º528, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal Orley Barboza Ribas Junior, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

#### RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal **ORLEY BARBOZA RIBAS JUNIOR**, portador da CI-RG nº6.XXX.XXX-0, inscrito no CPF sob nº004.XXX.XXX-67, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos.

**Parágrafo Único:** As férias referem-se ao período aquisitivo de 01/03/2023 à 28/02/2024, com direito ao gozo no período de 08/04/2026 à 09/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (16/04/2026).

**ROBERTO REGAZZO**  
Prefeito Municipal

**PEDRO MARTINS CARNEIRO**  
Secretário Municipal de Administração